

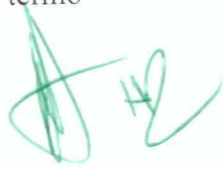
**TERMO DE CESSÃO DE BENS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR E A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE
DEFESA DO CONSUMIDOR. PGA nº
25362/2015.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI, através da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no C.N.P.J nº 05.805.924/0001-89, sediado na Rua Álvaro Mendes, nº 2.294, Centro, Teresina, Piauí, conjuntamente com PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ -PROCON/MPPI, órgão executor da coordenação política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC, doravante denominada de **COOPERANTE** neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA** e pelo Senhor Coordenador-Geral do PROCON/MPPI, **NIVALDO RIBEIRO**; e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.811.724/0001-39, com sede na Rua Mal. Castelo Branco, nº 201, Cabral, Teresina-PI, doravante denominada **COOPERADO**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da ALEPI, Dep. **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, conjuntamente com **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ALEPI – DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede no prédio da ALEPI, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Dep. **ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**, doravante denominada **EXECUTORA**; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 036/2004, art. 2º e do Decreto Federal nº 2.181/97, art. 4º,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE BENS DECORRENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2015**, assinado pelas referidas instituições em 10 de dezembro de 2015 e publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Piauí de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão de bens, equipamentos de informática, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO descritos no anexo I do presente termo em cumprimento a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2015.



PARÁGRAFO ÚNICO- Os bens cedidos têm por objetivo executar a parceria para a defesa do consumidor no âmbito da Assembleia Legislativa do Piauí bem como para a disponibilização dos meios necessários para tanto.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

Pelo presente termo de cessão, o CESSIONÁRIO recebe do CEDENTE, em caráter temporário, os bens descritos no anexo I e os aceita nas condições em que se encontram.

PARÁGRAFO ÚNICO- A cessão dos bens descritos no anexo I do presente termo importará na transferência integral ao CESSIONÁRIO de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o CEDENTE de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens cedidos, ficando, ainda o CESSIONÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários à sua regular situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E DESPESAS

Em observância ao que dispõe o art. 17, II, “a”, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, sob pena de reversão dos bens doados, o CESSIONÁRIO deverá se comprometer a:

- I- Usar os bens cedidos exclusivamente para a consecução ao que foi destinado;
- II- Comprometer-se a não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, devolvê-los ao CEDENTE.
- III- Realizar e arcar com as despesas de todos os reparos necessários ao bom funcionamento dos bens objeto do Termo de Cessão.

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

A vigência do presente Termo acompanhará a vigência do instrumento original, Acordo de Cooperação Técnica nº18/2015, prorrogável por igual período, a critério das instituições.

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas. A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

[Assinatura manuscrita em verde]

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

Empós a assinatura do presente termo, o CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Piauí- DOEMP, nos termos do parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DO FORO

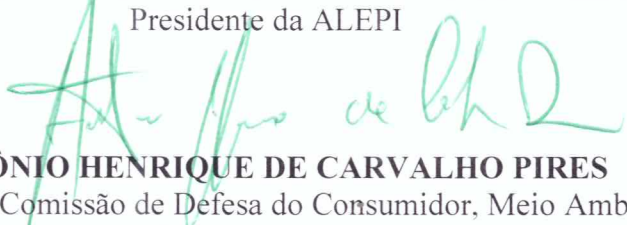
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente Termo. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo:

Teresina/PI, ____ de novembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça

NIVALDO RIBEIRO
Coordenador-geral do PROCON/MPPI


THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da ALEPI


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e
Acompanhamento dos Fenômenos da Natureza - ALEPI

TERMO DE ENTREGA DE BENS DECORRENTE DE CESSÃO

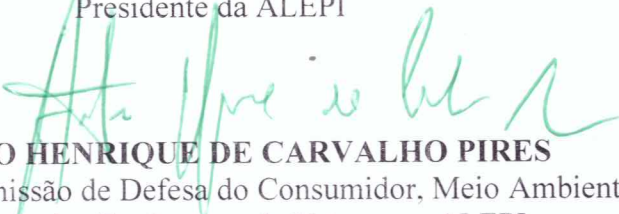
Em razão do termo de cessão firmado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ** e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, vêm, por meio do presente instrumento, certificar a entrega dos bens especificados do anexo I do termo de cessão, para os fins declarados na cláusula quarta do referido instrumento.

Teresina/PI, ____ de novembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça

NIVALDO RIBEIRO
Coordenador-geral do PROCON/MPPI


THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da ALEPI


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e
Acompanhamento dos Fenômenos da Natureza - ALEPI

ANEXO I

TABELA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Tipo de baixa: Cessão

Cedente: Ministério Público do Estado do Piauí

Cessionário: Assembleia Legislativa do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO N/S: SPE04WLCS	1357	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20
2	DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO N/S: SPE04WLB4	1358	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20
5	"MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537 N/S: V303FKBF "	1649	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80
6	"MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537 N/S: V303FK4F "	1617	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80
VALOR TOTAL				R\$ 8.400,00



PROCON

RUA ALVARO MENDES, 2294

TERESINA - PI

863216-4552 - CNPJ : 24.291.901/0001-48

contabilidade@mppi.mp.br

http://www.mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=145&Itemid=124

ORGÃO :
UNIDADE :
DEPARTAMENTO : 817 - PROCON ALEPI

Eu, recebedor(a) em cautela, firmo no presente termo o compromisso de assumir inteira responsabilidade pela guarda e zelo dos bens recebidos, responsabilizando-me pela utilização dos aparelhos em atividades inerentes à instituição. Comprometo-me, ainda, apresentá-lo(s) quando solicitado(s) pelo Procurador Geral ou quando cessarem minhas atividades perante o Ministério Público do Estado do Piauí, informando as condições gerais do equipamento para a Divisão de Material Permanente.

Código	Placa	Descrição do bem	Classificação	Descrição da classificação	Aquisição	Situação do Bem	Valor
Características Adicionais do Bem							
18508	001357	DESKTOP	01002001	COMPUTADORES	20/09/2019	NOVO	2.825,20
DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO							
N/S: SPE04WLCS							
18509	001358	DESKTOP	01002001	COMPUTADORES	20/09/2019	NOVO	2.825,20
DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO							
N/S: SPE04WLBA							
18766	001615	MONITOR TINY-IN-ONE	01002001	COMPUTADORES	20/09/2019	NOVO	1.374,80
MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537							
N/S: V303FK4F							
18800	001649	MONITOR TINY-IN-ONE	01002001	COMPUTADORES	20/09/2019	NOVO	1.374,80
MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537							
N/S: V303FKBF							
Total de Registros : 4							8.400,00

RESPONSÁVEL : _____